



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ Nº 34.626.416/0001-31

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Contrato nº 2018-0578.

Origem: Pregão presencial nº 009/2018-014.

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública para atender a zona urbana e rural do Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Contratada: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME.

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 2018-0578 que possui como objeto o fornecimento do serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública para atender a zona urbana e rural do Município, que expira em 31/12/2018, faz-se necessária a formalização de um Termo Aditivo contratual para prorrogação por mais 12 meses.

A referida prorrogação contratual se justifica pela essencialidade do serviço de natureza contínua fornecido pela contratada que, caso interrompido, colocará em risco a segurança pública da população.

Isso porque é através do serviço de manutenção da iluminação pública que se garante uma menor ação de criminosos, mantendo as ruas e bairros iluminados.

Ademais, deve ser ressaltado que a fornecedora anuiu com a prorrogação, comprometendo-se a manter os mesmos preços já praticados desde o início da contratação, o que exara a vantajosidade para a Administração.

Portanto, resta planamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Novo Repartimento, 05 de Dezembro de 2018.

Junailton Cândido da Silva
Secretário Mun. de Infraestrutura